Illmo e Exmo Snr.

Tenho a honra de incluir, para conhecimento de V. Ex., um Extracto do Despacho pelo qual S. M. o Imperador Houve por bem, em attenção ao meu estado de saude, Conceder-me Licença para ir á Corte do Rio de Janeiro, deixando interinamente em meu logar o Secretario da Legação. Verá portanto V. Ex. que o Mesmo Augusto Senhor não se Dignou ainda Dar-me por acabado o logar de Seu Encarregado de Negocios na Corte de Roma, e não devendo por principio algum eu mesmo desistir de uma qualidade, que S. M. Imperial se Digna conservar-me, V. Ex.ª reconhecerá que he com legitimo fundamento que me dirijo a essa Legação para continuar a receber os vencimentos de Encarregado de Negocios, até constar-me que o Governo

Imperial Ordens o contrario.

Deus Guarde a V. Ex. m.s a. Londres 3 de Maio 1829

Illmo e Exmo Snr. Visconde de Itabayana

Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva

Extracto do Despacho do Ill.mo Ex.mo Marquez de Aracaty, a Luiz Moutinho Lima Alvares Silva, em data de 22 de Setembro de 1828.

" Recebi e levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador os Officios que V. Mce me dirigio com os Nos 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17, e 18; e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado de tudo, Houve por bem mandar-me communicar a V. Mce que Attendendo ao que expoem no seu No 7 sobre o seu estado de molestia que tem sido progressivo nesse clima, Dignou-se Annuir á sua supplica, Concedendo licença para V. Mce se recolher a esta Corte, deixando o Secretario dessa Legação Francisco Maria Pavares encarregado interinamente dos negocios deste Imperio. "

Está Conforme

Moutinho